

**DESPACHO** Des 58/2020/

**Sistema Integrado de Gestão da Avaliação  
do Desempenho na Administração Pública.  
Constituição da Comissão Paritária. Ciclos avaliativos 2021/2022 e 2023/2024.**

1. Ao abrigo do disposto no artigo 22.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto Regulamentar n.º 18/2009 de 4 de setembro, do artigo 59.º, n.º 4 da Lei n.º 66-B/2007 de 28 de dezembro e considerando o Despacho 49/2020 de 19 de outubro, designo os trabalhadores abaixo nomeados como vogais da Comissão Paritária representantes da Administração:

Vogais efetivos: Raquel Maria Lopes Pinto, que orientará os trabalhos da Comissão e Paulo Jorge Nico Casimiro, este último, enquanto membro do Conselho Coordenador de Avaliação

Vogais suplentes: Filomena Maria Fonseca Correia Martins e Célia Cristina Martins Gomes Pestana, esta última, enquanto membro do Conselho Coordenador de Avaliação

2. Atentos aos resultados da eleição dos vogais representantes dos trabalhadores para a Comissão Paritária, na sequência do ato eleitoral de dia 6 de novembro de 2020, foram eleitos:

Vogais efetivos: José Manuel Valente Palma e Daniel Filipe Antunes Morgado

Vogais suplentes: Pedro Miguel Marques Peixoto e Pedro Nuno Cabral Tavares

3. O mandato da Comissão Paritária tem início no dia 1 de janeiro de 2021 e cessa a 31 de dezembro de 2024.



4. Publique-se na página eletrónica dos Serviços e por afixação nos locais apropriados.

A Presidente do Conselho de Administração  
dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada



---

Inês de Medeiros